PORTARIA PRESIDENCIAL N° 163, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia **Sandra Maria de Albuquerque Rocha** para exercer o cargo de Coordenadora Técnica.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218/2018, de 18 de junho de 2018 e nos arts. 31, incisos I, II e X, 33 e 41 da Lei 12.378/2010;

Considerando aprovação de nova estrutura organizacional pela COAFIN-CAU/PE, por meio da Deliberação nº 099/2021, em sua 51ª reunião ordinária, de 27/04/2021;

Considerando que mencionada matéria também foi aprovada no CONDIR-CAU/PE, em sua 71ª reunião ordinária, de 11/11/2021;

Considerando a Deliberação Plenária DPOPE nº 0351, de 11/11/2021, que aprovou a alteração do Organograma do CAU/PE para 2022;

Considerando a necessidade de readequar a denominação de Coordenadoria de Atendimento que passa a ser denominada Coordenadoria Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Sandra Maria de Albuquerque Rocha** para exercer o cargo de Coordenadora Técnica, a partir da presente data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 03 de janeiro de 2022.

Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente do CAU/PE, em exercício